

COMUNICADO DE EXTRAVIO

MATIAS COM. GEN. ALIM. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.551.605/0001-32 e sob a Inscrição estadual nº 25.649.678-1, comunica o extravio/roubo do ECF-IF, Modelo TM T81 FBII, Fabricações: EP08101000000000223, EP081010000000004058, EP081010000000004062, conforme B.O nº 0362996/2019-BO-00601.2019.0008985 e B.O nº 0361654/2019-BO-00601.000.8969 de 27/06/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 120/2016 – PMBC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATADA: CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP
OBJETO: fotocopiadoras multifuncional /5.000 cópias impressões por mês, conforme marca e preços propostos no Projeto Básico (Termo de Referência), pelo período contratual, destinada a Secretaria de Gestão Administrativa / Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Balneário Camboriú.

E, com base no inciso II e IV combinado o §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses a locação da fotocopiadora supra citada, passando o prazo contratual para 48 (quarenta e oito) meses, alterando a cláusula nona do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo de mais 12 (doze) parcelas mensais, mantidos os valores iniciais referentes aos serviços contratados, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) ficando assim o valor global de R\$16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), alterando a cláusula sétima do contato originário;

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú, 27 de junho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – TERMO Nº 048/2019- SSSM/FMS

Objetivo: A Secretaria de Saude solicita a contratação por inexigibilidade licitatória através do credenciamento nº 003/2019/FMS que tem por objeto a prestação de serviços em saúde ambulatorial e/ou consulta médica em atenção especializada atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 meses, nos procedimentos dos grupos do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, constantes na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recursos próprios.

CONTRATADOS:

CEDIPI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA , CNPJ sob. nº 05.564.813/0001-28, Valor R\$ 276.800,04 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais e quatro centavos);

CENTRO DE SAUDE FELIZMED EIRELI, CNPJ sob nº 12.554.791/0001-80, Valor R\$ 2.043.570,00 (dois milhões quarenta e três mil quinhentos e setenta reais);

CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA, CNPJ sob nº 02.642.600/0001-89, Valor R\$ 1.421.580,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais)

Valor global: R\$ 3.741.950,04 (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos)

Prazo contratual: 12 meses.

Pagamento: Conforme produção de trabalho;

Embasamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93;

Documentos apensados: Formulário do Comitê Gestor, Solicitações nº 1971- 1972- 1990/2019/SSSM; ofícios nº 317- 312- 311/2019, dotações orçamentárias nº618- 359- 361; certidões de regularidade fiscal, declarações e demais documentos solicitados no Edital de Credenciamento 003/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

SAMARONI BENEDET
SECRETARIO DE COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.462, DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Altera dispositivos que menciona do Decreto Municipal nº 9.134/2018 que “Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e com fulcro na Lei Municipal nº 4099/2018, e atendendo ao relevante interesse público,

Decreta:

Art. 1º O inciso IX do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.134/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.424/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º

IX – dois membros indicados de forma eventual, pelo órgão diretamente relacionado com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada:

a) Titular: Andressa Bertiel Willeke Hadad – Secretária de Saúde e Saneamento;

b) Suplente: Marcelo dos Santos – Assessor Jurídico”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 01 de julho de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 006/2018 - FMAS
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ANJINHO LTDA EPP
OBJETO: produtos de panificação.

E, com base no inciso I alínea “a e b” do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o as quantidades e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta

I – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Conforme justificativa apresentada no ofício 369/2019 – FMAS fica acrescido as quantidades expressas na solicitação 094/2019

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supra citado, conforme valores firmados, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R\$ 5.299,21 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) passando o presente contrato a totalizar o valor global de R\$ 26.496,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos) , alterando o subitem 7.1 do contato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 120/2016 – PMBC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATADA: CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP
OBJETO: fotocopiadoras multifuncional /5.000 cópias impressões por mês, conforme marca e preços propostos no Projeto Básico (Termo de Referência), pelo período contratual, destinada a Secretaria de Gestão Administrativa / Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Balneário Camboriú.

E, com base no inciso II e IV combinado o §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo e o valor contratual, conforme abaixo se ajusta:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses a locação da fotocopiadora supra citada, passando o prazo contratual para 48 (quarenta e oito) meses, alterando a cláusula nona do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo de mais 12 (doze) parcelas mensais, mantidos os valores iniciais referentes aos serviços contratados, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) ficando assim o valor global de R\$16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), alterando a cláusula sétima do contato originário;

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú, 27 de junho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47)3267-7095

PREGÃO PRESENCIAL 126/2019 – PMBC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Licitação objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional com prioridade de contratação de entidades preferenciais em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.973/13, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 8.981/18, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Seleção de propostas objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs e EPCs, dentro da norma regulamentadora, através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, indireta, Autárquica e Fundacional.

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/07/2019.

HORÁRIO: Às 09:30 horas, na Secretaria de Compras.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço fixado no rodapé ou pelo telefone 47-3267-7079.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: No endereço fixado acima, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 03 julho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 124/2019 – PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reurbanização das ruas 4.800 e 4.900 (trechos entre a Avenida Atlântica e a Avenida Normando Tedesco), com fornecimento de mão de obra e material, na forma do projeto básico e memorial descritivo anexos ao edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 573.849,80 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até as 17h00min do dia 23/07/2019.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 24/07/2019, às 9h30min.

O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, no link “LICITAÇÕES”. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7095 ou do endereço eletrônico compras@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 4 de julho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA /
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca - Balneário Camboriú / 1ª Vara Cível
Avenida das Flores, S/Nº, Bairro dos Estados - CEP 88339-900, Fone: (47) 3261-1717, Balneário
Camboriú-SC - E-mail: balcamboriu.civel1@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Marisa Cardoso de Medeiros
Chefe de Cartório: Caroline Pedrini Kemer
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CAUTELAR - COM PRAZO DE 20 DIAS
Notificação n. 0304089-47.2014.8.24.0005

Notificante: Administradora de Bens Cordeiro Ltda. /

Notificado: Antonio Romero Filho e outro /

Notificando(a)(s): ANTONIO ROMERO FILHO, brasileiro(a), Casado, Empresário, RG 423.658-0, CPF 114.886.209-97, pai Antonio Romero, mãe Ermelinda Bergamesco, Nascido/Nascida 09/01/1943, Av. Atlântica, 3550, apt.º 23, Centro, CEP 88330-024, Balneário Camboriú - SC. Objetivo da Notificação: «(...) Diante do esgotamento dos meios para localizar o notificado (AR-s de fls. 22, 62 e 79, certidões do Oficial de Justiça de fls. 38 e 113 e consulta à Rede Infoseg anexa), notifique-se Antonio Romero Filho, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias». Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo da notificação, conforme petição inicial. Feita a intimação, os autos serão baixados, facultado à parte o acesso a qualquer tempo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Balneário Camboriú (SC), 10 de outubro de 2018.

Caroline Pedrini Kemer

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

OCTAGÉSIMO QUINTO EDITAL de PUBLICAÇÃO de
DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 199/2019

RECORRENTE: ANA LITENSKI HERSEN

RELATORA: Conselheiro Glauco Marcelo de Moraes

DATA DO JULGAMENTO: 16/05/2019

DECISÃO: por unanimidade de votos, negar Provimento ao Recurso Tributário para manter a Decisão recorrida.

EMENTA: IPTU - ISENÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012 - IMÓVEL CADASTRADO SOB DIC Nº 23664 - CONTRIBUINTE QUE EM 2018 PLEITEIA O BENEFÍCIO EM RELAÇÃO A TODOS OS EXERCÍCIOS ABERTOS NO SISTEMA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (1995 A 2008, PARCELAS 1 A 7 DE 2009, E 2018) - CONSTATAÇÃO DE QUE O MESMO, EM 2010, AO INVÉS DE REQUERER O BENEFÍCIO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, OPTOU POR PROVOCAR O PODER JUDICIÁRIO, ONDE, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NOS AUTOS DA AÇÃO PROPOSTA, MESMO EXISTINDO DÉBITOS ANTERIORES, TEVE O SEU PLEITO JUDICIAL DEFERIDO APENAS PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2009 (PARCELAS A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO), 2010 E 2011 - SENTENÇA ACATADA PELO CONTRIBUINTE E QUE TRANSITOU EM JULGADO - DECISÃO ADMINISTRATIVA, ALICERÇADA EM POSICIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONCLUINDO QUE NO PRESENTE CASO OCORREU O FENÔMENO DA COISA JULGADA - PRETENSÃO ADMINISTRATIVA DEFERIDA APENAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E 2019 - RECURSO INTERPOSTO - PROVIMENTO NEGADO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em local de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda, e em jornal de circulação local.

Balneário Camboriú, 03/07/2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ –
COMPUR BC**

Rua Dinamarca, 175, Salas 101, 201 e 202 – Bairro das Nações – CEP. 88338-135
Fone (47) 3367-0502 – www.compur.com.br – e-mail: compur@compur.com.br
Balneário Camboriú – Santa Catarina

CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ –
COMPUR/BC

RESUMO DOS CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2019.

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 03/2017 – DL
CONTRATADO: VALMIR JOSÉ CUNHA TICO

DATA DA EMISSÃO: 01/06/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.672,33 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SALAS 101, 201 E 202 DO EDIFÍCIO COMERCIAL RICARDO, SITO NA RUA DINAMARCA, Nº 175, BAIRRO DAS NAÇÕES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMPUR-BC.

DL 06/2019

CONTRATADO: OFFICE SHOW MOVEIS CORPORATIVOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME

DATA DA EMISSÃO: 03/06/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.966,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS

OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SALA DO DIRETOR PRESIDENTE, CONTENDO MESA EM L, BALCÃO DUAS PORTAS, GAVETEIRO, MESA PARA REUNIÕES, CADEIRAS FIXAS E CADEIRA PRESIDENTE.

DL 07/2019

CONTRATADO: PERFILWEB INFORMÁTICA LTDA

DATA DA EMISSÃO: 18/06/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 835,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) DIAS

OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE INTERNET DO 1º ANDAR SALA 101.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 05 DE JULHO DE 2019.